



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 84/81
Lote 3 da Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 84/81, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Rua António Correia de Oliveira, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nº 13/1980/3723, pertencente a José Manuel Celestino Russo Ferreira e outros.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Pereira de Carvalho (Processo 02/2025/2086), consiste:

- a. Regularização da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 400,00 m² para 410,10 m²;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação;
- c. Ampliação da edificação principal;
- d. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- e. Aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 8 de janeiro de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)